

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

DECRETO Nro 0080A/16, de 01 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.564.240,78 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00549/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.564.240,78 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.564.240,78 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Setenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucumã, em 01 de Agosto de 2016

ADELAR PELEGRINI
Prefei to Muni ci pal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0080A/16 de 01
de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00549/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 09 02.	Gabinete do Prefeito		
2.005	Manutenção Geral do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	8.000,00
04 122 0002 2.006	Manutenção da Residência Oficial do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	40.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			48.000,00
PARA:			
04 122 0002 09 05.	Sec. Mun de Administração e Planejamento		
1.005	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente - Adm. Geral		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	7.000,00
04 122 0002 2.009	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	120.000,00
TOTAL Sec. Mun de Administração e Planejamento			287.000,00
PARA:			
20 122 0021 09 07.	Secretaria Municipal de Agricultura		
2.017	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul. dotação	40.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			40.000,00

ADELAR PELEGRI NI
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0080A/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00549/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 09 08. 2. 021	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura		
3. 3. 90. 36. 00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
04 122 0002 2. 022	Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada		
3. 3. 90. 30. 00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	366.000,00
3. 3. 90. 36. 00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul. dotação	20.000,00
04 122 0002 2. 023	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos		
3. 3. 90. 30. 00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	17.000,00
04 451 0023 2. 024	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3. 3. 90. 30. 00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	8.000,00
04 452 0025 2. 025	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3. 3. 90. 30. 00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	43.000,00
04 782 0026 2. 029	Manut. e Conservação de Pontes, Bueiros e Estradas Vicinais		
3. 3. 90. 39. 00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	120.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			584.000,00
PARA:			
04 129 0002 09 18. 2. 031	Secretaria Municipal da Fazenda Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda		
3. 3. 90. 30. 00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda			3.000,00

ADELAR PELEGRI NI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0080A/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00549/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
27 812 0002 09 20. 2. 032	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		
3. 1. 90. 92. 00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul. dotação	26.000,00
3. 3. 90. 30. 00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	15.000,00
3. 3. 90. 39. 00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	7.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Desporto e Lazer			48.000,00
PARA:			
12 361 0011 10 10. 2. 044	Seretaria Mun. de Educação e Cultura Manutenção do Progamma Sálario Educação-QSE		
3. 3. 90. 39. 00 023100	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNDE	Anul. dotação	100.230,00
12 361 0011 2. 046	MANuteção do Transporte Escolar-PNATE		
3. 1. 90. 11. 00 023100	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências de recursos do FNDE	Anul. dotação	180,00
12 364 0013 2. 052	Desenvolvimento do Ensino Superior de Gr aduação		
3. 1. 90. 11. 00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul. dotação	300,00
TOTAL Seretaria Mun. de Educação e Cultura			100.710,00
PARA:			
10 122 0003 11 11. 2. 056	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Mun de Saúde		
3. 1. 90. 04. 00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul. dotação	1.500,00
3. 3. 90. 30. 00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	15.000,00

ADELAR PELEGRI NI
Prefei to Muni ci pal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0080A/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00549/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul. dotação	20.000,00
3.3.90.93.00 010000	Indenizações e Restituições Recursos ordinários	Anul. dotação	20.000,00
10 301 0004 2.058	Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	17.000,00
10 301 0004 2.061	EMAP/EMAD - Atenção Domiciliar		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul. dotação	100.000,00
10 301 0006 2.062	Manutenção da Esf-Un. Estratégica de Saúde e da Família		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul. dotação	40.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	5.000,00
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	10.000,00
10 301 0007 2.063	Manutenção do Programa PACS-Agente Comunitário de Saúde		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul. dotação	43.000,00
10 302 0005 2.065	Manutenção do Prog. TFD-Tratamento Fora do Domicílio		
3.3.90.48.00 022900	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	80.000,00
10 302 0005 2.066	Manutenção do Prog. MAC-Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul. dotação	33.000,00
3.3.90.30.00 022900	Material de Consumo Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	20.000,00
3.3.90.39.00 022900	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	24.000,00

ADELAR PELEGRI NI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0080A/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00549/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0004 2.071	Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023600	Transf. recursos Estado p/ progr. saúde	Anul. dotação	50.000,00
10 305 0245 2.076	Manutenção de Outros Prog. de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			498.500,00
PARA:			
12 12.	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social		
08 122 0017 2.079	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social/FMAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	5.000,00
08 244 0014 2.086	Manutenção do Benefício Eventual por Morte		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	15.000,00
08 244 0017 2.089	Manutenção do Bolsa Família - PBF		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	10.000,00
08 244 0017 2.090	Manutenção do CRAS - Centro de Ref. de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	30.000,00
08 244 0017 2.092	Benefício Eventual p/ Situação Vulnerabilidade Temporária		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	30.000,00
08 244 0017 2.095	Manutenção do CRAS - Volante		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
023000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc			100.000,00
PARA:			
16 16.	Conselho Mun. Dir. da Criança e Adolesce		
14 243 0016 2.108	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0080A/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00549/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Conselho Mun. Dir. da Criança e Adole		10.000,00
	PARA:		
12 361 0011 17 17.	Fundeb		
12 361 0011 1.047	Construção Ref. Adapt. Aparelhamento de		
	Esc. Mun. Ens. Fund.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
	Anul. dotação		60.000,00
12 361 0011 2.121	Manutenção do FUNDEB - Adm. Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
	Anul. dotação		130.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
	Anul. dotação		300.000,00
12 361 0011 2.122	Manutenção do FUNDEB Magistério - Fundam		
	ental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
	Anul. dotação		100.000,00
12 365 0010 2.123	Manutenção do Ensino Infantil - Magistéri		
	o		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
	Anul. dotação		191.930,78
12 365 0010 2.124	Manutenção do Ensino Infantil - Administra		
	tivo		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
	Anul. dotação		51.600,00
12 366 0451 2.125	Manutenção do Ensino Supletivo - Magisté		
	rio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
023900	Transf. rec. compl em. da União ao FUNDEB		
	Anul. dotação		8.500,00
	TOTAL Fundeb		842.030,78
	PARA:		
18 542 1009 20 14.	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e Turi		
18 542 1009 2.132	Manutenção da Secretaria de Meio Ambient		
	e		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
	Anul. dotação		3.000,00

 ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0080A/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00549/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e T		3.000,00
	TOTAL GERAL		2.564.240,78

Tucumã, 01 de Agosto de 2016.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0080A/16 de 01
de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00549/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
04 451 0024 1.019	09 08. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Obras de Infra-Estrutura e Outras Edificações		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024000	Transf. convênios da União		1.186.390,50
04 782 0026 1.024	09 08. Contrução e Recuperação de Pontes e Estradas Viciuais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
024000	Transf. convênios da União		1.375.850,28
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu			2.562.240,78
DE:			
10 032 0003 2.055	11 11. Secretaria Municipal de Saúde Encargos com o Conselho Munic de Saude		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			2.000,00
TOTAL GERAL			2.564.240,78

Tucumã, 01 de Agosto de 2016.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal